



MUNICÍPIO DE PLANALTO

CNPJ Nº 76.460.526/0001-16

Praça São Francisco de Assis, 1583 - CEP: 85.750-000

e-mail: planalto@rline.com.br

Fone: (046) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101

PLANALTO - PARANÁ

TERMO DE REFERÊNCIA

1. ORGÃO INTERESSADO

1.1. Secretaria Municipal de Administração e Meio Ambiente, Obras e Serviços Urbanos.

2. OBJETO

2.1. CONTRATAÇÃO DE EMPRESA VISANDO A AQUISIÇÃO DE 40 CONJUNTOS DE LIXEIRAS COM DUAS CORES E COM SUPORTE, fazendo parte de ações da Secretaria de Meio Ambiente, Obras e Serviços Urbanos, a fim de separar e destinar os resíduos da Praça Francisco Hoffman e demais estabelecimentos públicos do Município de Planalto, durante a vigência do contrato, conforme necessidade desta Secretaria, observadas as características e demais condições definidas no edital e seus anexos.

3. RESPONSÁVEL PELO TERMO DE REFERÊNCIA

3.1. Rudinei Paulo Marques Correa.

4. JUSTIFICATIVA PARA A AQUISIÇÃO

4.1. A aquisição justifica-se pela necessidade de implantação de lixeiras na praça central e demais ambientes para assim manter a limpeza dos espaços públicos que são destinados ao uso de nossa população. É de fundamental importância para que possamos manter os espaços públicos do município limpos, dando a devida destinação do lixo produzido pelos munícipes que frequentamos os espaços, onde as mesmas serão implantadas, colaborando assim para coleta seletiva fazendo a separação adequada e especificada nos conjuntos de lixeiras.

O objetivo da aquisição visa dar maior praticidade e economia ao Município, dando bem estar e qualidade de vida para os frequentadores desses locais e vem de encontro aos anseios dos funcionários bem como da população, que desta forma pode usufruir de espaços limpos e higienizados. Essa iniciativa contribui para que se possa encontrar nossos espaços preparados para atender todos da melhor forma e em perfeito estado de uso.

Essa iniciativa tem por objetivo adquirir materiais básicos necessários para o pleno funcionamento da **coleta seletiva** e do trabalho dos funcionários da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Serviços Urbanos.

4.2. O valor definido do objeto foi obtido pelo menor preço entre três orçamentos solicitados a empresas distintas: M J Gambetta Soluções Industriais ME, DDS Comércio



MUNICIPIO DE PLANALTO

CNPJ Nº 76.460.526/0001-16

Praça São Francisco de Assis, 1583 - CEP: 85.750-000

e-mail: planalto@rline.com.br

Fone: (046) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101

PLANALTO

PARANÁ

de Lixeiras e Placas Ltda e Boa Vista Comércio de Equipamentos EIRELLI ME e Consulta no Banco de Preços.

4.3. Servidora responsável pela cotação de preços: Jeane Maria de Souza.

5. DEFINIÇÃO E QUANTIDADE DO OBJETO

| ITEM | UN | OBJETO | QTD | PREÇO UNIT. | PREÇO TOTAL |
|------|----|---|-----|-------------|---------------|
| 01 | UN | <p>Conjunto de Lixeiras em plástico de 50 litros, com tampa vai e vem (basculante), quadrada de duas cores de suporte, sendo estas amarela, para o lixo seco e marrom para o lixo molhado.</p> <p>O suporte deve ser produzido em aço carbonizado para maior durabilidade com pintura eletrostática e proteção contra corrosão, produzido para uso de auto impacto.</p> | 40 | R\$ 300,00 | R\$ 12.000,00 |
| | |  | | | |
| | | | | TOTAL | R\$12.000,00 |

6. CONDIÇÕES DE AQUISIÇÃO DOS OBJETOS

6.1. A empresa vencedora do certame deverá entregar os objetos solicitados em até 10(dez) dias após o recebimento do requerimento de entrega emitido pela Secretaria municipal responsável nos termos do subitem seguinte.

6.2. O requerimento mencionado no subitem anterior deverá conter as seguintes informações:

- Identificação da Secretaria Municipal solicitante;
- Discriminação dos produtos a serem adquiridos;
- Local onde serão entregues os produtos e instalados;



MUNICIPIO DE PLANALTO

CNPJ Nº 76.460.526/0001-16

Praça São Francisco de Assis, 1583 - CEP: 85.750-000

e-mail: planalto@rline.com.br

Fone: (046) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101

PLANALTO

PARANÁ

- d)** Prazo para entrega dos objetos;
- e)** Quantidade e medidas do material, quando for o caso;
- f)** Assinatura da(o) Secretária(o) Municipal solicitante.

6.3.O requerimento deverá ser enviado ao Departamento de Compras do Município que verificará a possibilidade da aquisição e encaminhará o respectivo pedido à empresa vencedora do certame, juntamente com a respectiva nota ou requisição de empenho.

6.4.A empresa licitante deve negar o fornecimento dos produtos e a prestação dos serviços caso estes sejam solicitados sem a elaboração do requerimento e as informações previstas no subitem 6.2.

6.5.A recusa fundamentada neste subitem não gera responsabilidade ou penalização para a empresa vencedora do certame.

6.6.O não cumprimento do disposto neste item enseja a nulidade da contratação e responsabilização do ordenador de despesa por improbidade administrativa.

6.7.O pagamento será efetuado no prazo de 15(quinze) dias após a emissão e o recebimento da respectiva nota fiscal.

6.8.As solicitações deverão ser carimbadas e assinadas pela comissão de recebimento, para fins de recebimento definitivo dos produtos.

6.9.As solicitações provenientes da Secretaria, após o recebimento definitivo dos bens, deverão ser armazenados em arquivo próprio no Controle Interno ou no Departamento de Compras do Município ou na própria Secretaria Solicitante, permitindo a fiscalização de órgão interno e externos.

8.GERÊNCIA E FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO

8.1. O contrato será acompanhado, controlado, fiscalizado, gerenciado e avaliado pela Secretaria de Administração desta municipalidade.



MUNICIPIO DE PLANALTO
CNPJ Nº 76.460.526/0001-16
Praça São Francisco de Assis, 1583 - CEP: 85.750-000
e-mail: planalto@rline.com.br
Fone: (046) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101
PLANALTO - PARANÁ

Planalto, 13 de março de 2019.

Rudinei Paulo Marques Correa
Secretário de Administração

Inácio José Werle
Prefeito de Planalto